

# O princípio nominalista

O GLOBO

LETÁCIO JANSEN

22 MAI 1989

**A** primeira medida de caráter monetário do Governo francês, logo depois que o General De Gaulle assumiu o poder em 21 de dezembro de 1958, foi a desindexação da economia (que, desde o fim da Guerra, vinha passando por um período de valorizações generalizadas), o que se efetivou através da Ordenança nº 58.1374, de 30 de dezembro do mesmo ano, cujo artigo 79, 1, rezava: "São revogadas todas as disposições gerais, de natureza legislativa ou regulamentar, tendentes à indexação automática dos preços dos bens e serviços".

Tratava-se de uma condição prévia necessária — embora não suficiente — para revitalizar o franco, que se encontrava grandemente desmoralizado. A desindexação francesa pôde ser decretada logo no início da nova administração, com notório sucesso, porque a questão já vinha sendo estudada pelos partidos políticos e discutida de público desde algum tempo antes da realização das eleições.

No Brasil, embora o dia da eleição presidencial se aproxime rapidamente, e o problema da extinção da correção monetária seja — tanto quanto era na França — fundamental para a reestruturação da ordem monetária, o debate sobre essa matéria ainda não ocupou, como se impunha, o centro das atenções. A posição dos partidos não tem sido explícita a respeito, o que, a meu ver, se explica por diversas razões.

Com efeito, do lado dos chamados partidos de esquerda, há diversas limitações que dificultam uma condenação clara e frontal da correção monetária. O PT, por exemplo, tem um compromisso natural com a manutenção do poder aquisitivo dos trabalhadores, o que o leva a defender um regime de indexação para os salários igual, pelo menos, ao dos rendimentos do capi-

tal. Não é simples propugnar junto aos assalariados em geral, outra coisa que não seja a atualização mensal de seus ordenados. No PDT, pelas mesmas razões, a proposta de extinção da correção monetária, não obstante alvitrada por alguns militantes, esbarra na resistência de outros, dentre eles respeitáveis economistas do partido, que se filiam ao entendimento de que a supressão das atualizações não prescinde da eliminação prévia da inflação.

Quanto aos partidos conservadores que, na Europa e nos Estados Unidos, normalmente se empenham em defender a moeda nacional, atrelaram-se, eles, no Brasil, de tal forma, à correção monetária (que ajudaram a idealizar e impor à Nação em 1964), que nem se animam a tocar no assunto. Curiosamente (e, do meu ponto de vista, lamentavelmente) o único segmento conservador que se insurgiu até agora, contra a indexação, foi a extremada UDR, na ocasião da votação da anistia na Constituição.

No tocante ao PMDB, foi ele o principal responsável pelo Plano Cruzado, que incorporava uma importante tentativa de desindexação, cujo resultado, porém, como se sabe, ficou desgraçadamente dependente de um prazo e de uma condição muito rígidos (a manutenção de baixos níveis de inflação durante um ano) e acabou não dando certo. Mais recentemente, alguns proeminentes membros do partido têm questionado a ausência de moeda e o sistema do "dinheiro indexado", como o Governador Miguel Arraes e o ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães (ver O GLOBO de 26 de fevereiro e de 19 de abril de 1989, respectivamente). O PMDB, porém, como um todo, até por força de seu tamanho e de suas perplexidades, não subscreveu as sugestões desses seus insigne filiados,

preferindo o discurso genérico sobre a conveniência do combate à inflação.

A indefinição dos partidos explica-se, pois, mas, em absoluto, não se justifica. A questão monetária é muito séria, e precisa ser resolvida. A situação financeira do País deteriora-se rapidamente; a mudança do padrão monetário está sendo feita a períodos cada vez mais curtos; a indexação, nos dias que correm, já não conta sequer com a confiança dos especuladores, que não acreditam no BTN, e duvidam do IPC. Não é admissível que o novo Presidente comece o Governo hesitante nessa área, sob pena de ficar ao sabor dos acontecimentos.

Devem os candidatos, portanto, encontrar a fórmula de incluir nos seus discursos de campanha a condenação da correção monetária. Não será difícil demonstrar ao povo brasileiro que a indexação automática e generalizada não tem um sentido corretor, como o seu nome aparentemente sugere, mas corruptor. É preciso dizer que correção monetária tem sido, na verdade, uma modalidade de corrupção monetária — e de corrupção tout court, responsável pelo regime iníquo em que vivemos, de dois pesos e duas medidas, pela desorganização da economia e pelo enfraquecimento da soberania monetária.

Ao novo Governo caberá restaurar o princípio nominalista, que vige em todos os países modernos. Para tanto, a primeira e inevitável medida será a extinção da correção, com a implantação de regras monetárias estáveis, que permitam à sociedade combater a inflação. É imprescindível que um compromisso nesse sentido seja desde já expressamente assumido pelos candidatos.

Letácio Jansen é jurista, especializado em Direito Monetário.